



POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: 06/2023	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima ENTIDADE BENEFICIADA: Polícia Militar Ambiental ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 549 CEP: 89520-000 RESPONSÁVEL: 1º Sgt Jeison Cristian Souza/ Cb PM Glaico Gilmar Fleck DATA: junho/ 2023 VALOR: R\$ 1.255,08	

HISTÓRICO DA FINALIDADE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO).

DATA	HISTÓRICO	Documento Nº	PAGAMENTOS RS
25/07/2023	José Faustino EIRELI	684	87,00 ✓
28/07/2023	Z & G Alimentos	672	200,95 ✓
01/08/2023	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial	1763862	424,84 ✓
01/08/2023	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial	1763861	130,72 ✓
11/08/2023	MC Alimentos Com. de Alimentos e Transp.	30.463	260,01 ✓
11/08/2023	MC Alimentos Com. de Alimentos e Transp.	30.462	50,00 ✓
	DEMONSTRATIVO REF. SALDO DE PARCELAS		
	Saldo parcela atual	R\$ 101,56	
	SALDO ATUAL	R\$ 101,56	
		TOTAIS	1.153,52

LOCAL E DATA:
Curitiba, 16 de agosto de 2023.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)
 Alan Junior Tellez TIRELLI 2º Sgt. PM. Matr. 928917-6	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR
AMBIENTAL/6ª. PARCELA.

VALOR: R\$ 1.250,00

SALDO DE PARCELA ANTERIOR R\$ 5,08

PAGAMENTO REALIZADO: R\$ 1.153,52

SALDO DA QUINTA PARCELA : R\$ 101,56

O presente demonstrativo foi revisado pelo setor de prestação de contas da Prefeitura municipal de Curitiba, foi achada regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido a superior apreciação e julgamento do Controle Interno.

Curitiba, 17.08.2023.



Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA APELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC.

CONVÊNIO POLICIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CNPJ: 83.931.550/0001-51.

CONVÊNIO: 180/2016.

AMPARO LEGAL LEI ORDINÁRIA NR: 6.446/2021.

VALOR RECEBIDO:	R\$ + 1.250,00
VALOR GASTO:	R\$ - 1.153,52
SALDO DA PARCELA ANTERIOR:	R\$ + 5,08
SALDO ATUAL:	R\$ = 101,56

01 – Após análise do Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados de: 25-07-2023 à 11-08-2023, da Prestação de Contas 06/2023. Para cobertura dos custos de manutenção de equipamentos e instalações físicas, veículos e materiais de expediente e custos de alimentação necessários no policiamento e fiscalização ambiental, cfe. Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba – SC e a Policia Militar Ambiental do Estado de Santa Catarina, evidencia-se com base na Instrução Normativa TC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Policia Militar Ambiental, aplicou os recursos públicos recebidos, de forma REGULAR.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer FAVORÁVEL, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “posteriori” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba, em 17 de Agosto de 2023.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno


Kleberson Luciano Lima
Gestor